

- presidirá;
2. Suzimar Batistela, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7256022; e
 3. Evandro Luiz Banheti Corredato, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110553022.

Campo Grande, 21 de julho de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.527, de 2 de junho de 2021, pagina 127

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 356, DE 1 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 123907023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, nos períodos de 08 a 16 de agosto de 2021 e de 01 a 15 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Fabio Però Correa Paes.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 450, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474650023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade contar de 7 de julho de 2021.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 451, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 110830024, da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL